



Edital nº 55/2025-CTS

DA ABERTURA

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, mantida pela Associação Educativa Evangélica (AEE), situada na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75.083-515, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 44, II, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), por meio da Comissão Técnica de Seleção (CTS), faz saber que a partir do dia 11 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026.1 - UniEVANGÉLICA | EAD, ora denominado VESTIBULAR 2026.1 - UniEVANGÉLICA | CURSOS EAD, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, em um dos cursos de graduação relacionados nas Tabela 2 deste Edital, ofertados por esta Universidade.

REGULAMENTAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- **1.2.** O candidato que não concluiu o Ensino Médio ou equivalente e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula estará ciente que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da Lei n.º 9.394/1996.
- **1.3.** Este processo seletivo cumprirá o seguinte cronograma:

TABELA 1: CRONOGRAMA					
ATIVIDADE	DATA				
Período de inscrição.	11/11/2025 a 19/03/2026				
PROVAS	11/11/2025 a 19/03/2026				
Publicação do resultado do processo seletivo.	Até 3 (três) dias úteis após a realização da inscrição				
Período de matrículas para os candidatos classificados.	Até 3 (três) dias úteis após o resultado				
ÚLTIMO PRAZO PARA MATRÍCULA	23/03/2026				

2. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** Este processo seletivo abrange a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e visa à seleção de candidatos aptos a realizar estudos superiores e será oferecido nos seguintes formatos:
 - **2.1.1. Processo Seletivo On-line** uma prova de Redação em Língua Portuguesa e uma prova de Conhecimentos Gerais, realizada online após a finalização da inscrição.
 - **2.1.2. Aproveitamento de pontos do ENEM** utilização de resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM dos anos de 2015 a 2025.
 - 2.1.3. Reclassificação Aproveitamento de pontos dos candidatos que obtiveram classificação nos processos seletivos realizados entre 2021 e 2025 na Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e Campil/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo), Centro Universitário Evangélico de Goianésia UNIEGO e Faculdade Evangélica Raízes.
- 2.2. O candidato deverá optar, no ato de sua inscrição, por apenas um dos formatos mencionados no subitem 2.1.
- 2.3. Após a publicação do resultado, o candidato que desejar alterar o curso para o qual foi classificado deverá solicitar desistência do curso de primeira opção pelos telefones (62) 3310 6684 ou 0800 603 2023, em horário comercial ou por e-mail (relacionamento@unievangelica.edu.br), e posteriormente se inscrever no processo de reclassificação para o novo curso.
- **2.4.** Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas, para ingresso **exclusivamente** no primeiro período do curso escolhido no ato da inscrição.

3. DOS CURSOS, POLOS E VAGAS

- 3.1. Os cursos ofertados, grau, cidades, polos, vagas, duração e atos de autorização constam na Tabela 2.
 - **3.1.1.** Para todos os cursos, em cada disciplina cursada, haverá atividade presencial uma vez por semestre.
 - 3.1.2. Os polos estão situados nos seguintes endereços:
 - 3.1.2.1. Polo Anápolis: Sede UniEVANGÉLICA: Avenida Universitária Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis/GO;
 - 3.1.2.2. Polo Anápolis: Faculdade Evangélica Raízes: Rua Floriano Peixoto, nº 900, Centro, Anápolis/GO;
 - 3.1.2.3. Polo Aparecida de Goiânia: UniEVANGÉLICA: Avenida Diamante, Área I Setor Pontal Sul Fazenda Santo Antônio, nº 2/432 Vila Oliveira;
 - 3.1.2.4. Polo Brasília: Faculdade Teológica Batista de Brasília (FTBB): SGAN 611, St. de Grandes Áreas Norte, Brasília/DF;
 - 3.1.2.5. Polo Ceres: Campus UniEVANGÉLICA: Avenida Brasil, Qd. 13, Setor Morada Verde, Ceres/GO;
 - 3.1.2.6. Polo Goianésia: Centro Universitário Evangélico de Goianésia UNIEGO: Av. Brasil, nº 1.000, Covoá, Goianésia/GO;
 - 3.1.2.7. Polo Goiânia: UniEVANGÉLICA: Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 21, Qd. 47, Lt. 2-E, Centro, Goiânia/GO;
 - 3.1.2.8. Polo Goiânia: Convenção Batista Goiana (CBG): Rua 230, nº 168 Sala Externa Setor Leste Universitário Goiânia/GO;
 - 3.1.2.9. Polo Jaraguá: Campus UniEVANGÉLICA: Av. Vênus, nº 141-61, Jardim Athenas, Jaraguá/GO;







- 3.1.2.10. Polo Palmas: Colégio Batista de Palmas: Quadra 704 Sul, Alameda 14, APM 11, Lotes 01 a 10 Plano Diretor Sul Palmas/TO;
- **3.1.2.11.** Polo Rubiataba: Campus UniEVANGÉLICA: Av. Jataí, nº 110, Centro, Rubiataba/GO;
- **3.1.2.12.** Polo Senador Canedo: Campus UniEVANGÉLICA: Rua JM 32, esquina com a Rodovia GO-010, APM-01, Jardim das Oliveiras, Senador Canedo/GO.
- **3.2.** Ocorrendo a suspensão de oferta do curso, o candidato matriculado poderá solicitar seu remanejamento para outro curso, com vaga disponível, ou a devolução da quantia paga referente ao valor da matrícula.
 - **3.2.1.** A devolução do valor pago, na ocorrência de cancelamento da oferta de curso, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o PROCON/Goiás, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.
- 3.3. Havendo, em tempo hábil, decisão de oferta de novo curso ou quaisquer alterações relativas aos cursos ofertados, seja por autorização do CONSU Conselho Universitário da Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA e/ou por portaria de autorização do MEC, vigorarão, para este processo seletivo, a serem informados por meio de edital complementar, os novos cursos, vagas e tempo de duração ali expressos.
- 3.4. Ao término da publicação de cada resultado, poderá ocorrer a suspensão da oferta de curso que tiver as vagas preenchidas.
- **3.5.** Depois de encerrado o prazo final para matrícula, a AEE se reserva o direito de suspender a oferta do curso, quando o número de matriculados for inferior a 30 (trinta) alunos.

TABELA 2: CURSOS MODALIDADE EAD						
Curso	Grau	Polo/ Local	Vagas	Duração	Atos de autorização	
ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		Renov. Rec. Port. SERES/MEC 390, 14/08/2024	
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60			
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30			
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15			
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30	4 0000		
ADMINISTRAÇÃO		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	4 anos		
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		14/00/2024	
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15			
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30			
		1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15	2 anos e 6 meses	Resolução CONSU nº 7, de 6 de junho de 2022	
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60			
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30			
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15			
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
ANÁLISE E		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30			
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30			
DE SISTEMAS		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15			
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15			
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30			
	Bacharel	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391,	
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60			
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15			
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30			
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30			
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		14/00/2024	
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15			
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20			
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30			







		Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		Anápolis - GO/ Faculdade Evangelica Raízes Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60	2 anos	
	Tecnólogo				
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		Resolução CONSU 10, 21/06/2021
DESIGN DE INTERIORES		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30	1	
		Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20	-	
		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30	1	Resolução CONSU 27,
GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	2 anos	13/12/2021
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15	1	
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGELICA (Campus)	30		
		1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
	Tecnólogo	3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	2 anos	
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391, 14/08/2024
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
GESTÃO DE RECURSOS		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
HUMANOS		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
		1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	2 anos	
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		Renov. Rec. Port. SERES/MEC 391, 14/08/2024
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
	, comologo	7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20 15		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGELICA (Campus)	30	-	
		Seriador Cariedo - GO/ Offic VANGELICA (Carripus) Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		Anápolis - GO/ Pactidade Evangelica Raizes Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60	- - - -	
		Anapolis - Go/ Onle VANGELICA (Sede) Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		Rec. Port. SERES/MEC 242
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
GESTÃO PÚBLICA		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		
OLOTAO F UDLICA	Tecnólogo	7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	2 anos	27/07/2023
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15	1	2110112023
		9. Jaraguá - GO/CBG (Folo)	20	†	
		To saragua Go, orne vittoeerori (Garripus)		-	
			15		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	15 20	=	







		T		1	
	1	1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
	1	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60	_	
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	4 anos	
	1	4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15		
	Bacharel	5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
IODNALISMO		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		Rec. Port. SERES/MEC 564, 22/08/2025
JORNALISMO		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30		
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20	1	
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30	-	
	+	Seriador Cariedo - Go/ Offic VANGELICA (Cariedo) Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		2. Anápolis - GO/ Pactidade Evangelica Raizes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60	+	
				_	
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	4	
		4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15	4	
,		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		Renov. Rec. Port.
LOGÍSTICA	Tecnólogo	6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30	2 anos	SERES/MEC 391,
	rechologo	7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	2 01103	14/08/2024
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		14/00/2024
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20	1	
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20	-	
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGELICA (Campus)	30		
	+	Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60	1	
		3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	30	1	
	Tecnólogo	4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	15	- 2 anos	
		5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
			30		
MARKETING		6. Goianésia - GO/ UNIEGO	30		Resolução CAS 8,
		7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)			30/04/2019
		8 . Goiânia - GO/CBG (Polo)	15		
		9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	15		
		11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	20		
		12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	30		
			4		
		1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	15		
		Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raizes Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60	<u> </u>	
			60 30	-	
		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60		
		Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) Brasília - DF/ FTBB (Polo)	60 30 15	- - -	
PROCESSOS		Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) Brasília - DF/ FTBB (Polo) Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	60 30 15 20		Renov. Rec. Port.
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnólogo	Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) Brasília - DF/ FTBB (Polo) Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) Goianésia - GO/ UNIEGO	60 30 15 20 30	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) Brasília - DF/ FTBB (Polo) Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) Goianésia - GO/ UNIEGO Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo)	60 30 15 20 30 30	2 anos	
	Tecnólogo	Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) Brasília - DF/ FTBB (Polo) Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) Goianésia - GO/ UNIEGO Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) Goiânia - GO/CBG (Polo)	60 30 15 20 30 30 15	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	60 30 15 20 30 30 15 20	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas	60 30 15 20 30 30 15 20	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30 15	2 anos	SERES/MEC 391,
	Tecnólogo	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 30 15 20 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	2 anos	SERES/MEC 391, 14/08/2024
GERENCIAIS		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30 15 60 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3		SERES/MEC 391, 14/08/2024
	Tecnólogo Bacharel	2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30 15 60 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	2 anos	SERES/MEC 391, 14/08/2024
GERENCIAIS		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30 15 60 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3		SERES/MEC 391, 14/08/2024 Resolução CONSU nº 6, de
GERENCIAIS		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30 15 60 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3		SERES/MEC 391, 14/08/2024 Resolução CONSU nº 6, de
GERENCIAIS		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 13. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 30 15 20 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3		SERES/MEC 391, 14/08/2024 Resolução CONSU nº 6, de
GERENCIAIS		2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/CBG (Polo) 9. Jaraguá - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 10. Palmas - SOCEB - Colégio Batista de Palmas 11. Rubiataba - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 12. Senador Canedo - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 1. Anápolis - GO/ Faculdade Evangélica Raízes 2. Anápolis - GO/ UniEVANGÉLICA (Sede) 3. Aparecida de Goiânia/ UniEVANGÉLICA (Polo) 4. Brasília - DF/ FTBB (Polo) 5. Ceres - GO/ UniEVANGÉLICA (Campus) 6. Goianésia - GO/ UNIEGO 7. Goiânia - GO/ UniEVANGÉLICA (Polo) 8. Goiânia - GO/CBG (Polo)	60 30 15 20 30 30 15 20 15 20 30 15 60 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 15 20 30 30 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4		SERES/MEC 391, 14/08/2024 Resolução CONSU nº 6, de





4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições serão feitas somente pela Internet, no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br, onde o candidato terá acesso ao Edital deste Processo Seletivo e ao cadastro de inscrição.
- 4.2. Verificada mais de uma inscrição, considerar-se-á o cadastro com data e horário mais recentes.
- 4.3. Período de inscrição: 11 de novembro de 2025 a 19 de março de 2026.
- 4.4. Não há taxa de inscrição.

5. DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **5.1.** São assegurados recursos à pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar ou hospitalar.
- **5.2.** O candidato com deficiência poderá ter até uma hora a mais de prova, desde que comprovada a necessidade deste atendimento, após análise feita pela junta médica.
- **5.3.** Terão esse direito somente os candidatos com deficiência que se enquadrarem na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas alterações posteriores.
- **5.4.** Os formulários com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos necessários para sua participação neste Processo Seletivo (Anexo I) estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br, desde o início das inscrições e poderão ser enviados por e-mail, para relacionamento@unievangelica.edu.br, em até 48 horas úteis antes da data da prova.

6. VESTIBULAR ON-LINE - PROVAS, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Da avaliação

- **6.1.1.** A avaliação do candidato será feita por meio de uma prova de Redação em Língua Portuguesa e uma prova de Conhecimentos Gerais, aplicadas em uma única fase.
- **6.1.2.** As provas serão de caráter classificatório e eliminatório.
- **6.1.3.** A prova de Conhecimentos Gerais será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta, agrupadas por área de conhecimento.
- **6.1.4.** A prova de Redação tem como objeto de avaliação os critérios de correção estabelecidos no Anexo II deste Edital, totalizando 400 pontos depois de aplicado o peso (Tabela 3).
- 6.1.5. Na prova de redação serão aceitas produções textuais, redigidas na norma culta da Língua Portuguesa.
- **6.1.6.** Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais valerá 1 (um) ponto e a prova de Redação valerá 10 (dez) pontos.
- 6.1.7. Os conteúdos sobre os quais versarão as provas constam no Anexo II.

TABELA 3: DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO					
Áreas de conhecimento	Prova de conhecimentos gerais	Questões	Peso	Pontuação máxima	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	30	120	
	Língua Estrangeira - Espanhol/Inglês	2	30	60	
	Literaturas de Língua Portuguesa	2	30	60	
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	2	30	60	
	História	2	30	60	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	30	60	
	Física	2	30	60	
	Química	2	30	60	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	30	60	
	TOTAL	20		600	
Área de conhecimento	Prova escrita (comum a todos os cursos)	Nota	Peso	Pontuação máxima	
REDAÇÃO	Redação em Língua Portuguesa	10	40	400	

6.2. Da realização das provas

6.2.1. Processo Seletivo on-line

- **6.2.1.1.** As provas poderão ser realizadas até o dia **19 de março de 2026**.
- **6.2.1.2.** Será permitido somente um acesso as provas.

6.3. Do acesso as provas

- **6.3.1.** O tempo total de duração para o candidato realizar as provas será de 2 (duas) horas, 1 (uma) hora para realizar a prova de Conhecimentos Gerais e 1 (uma) hora para redigir a Redação.
- 6.3.2. A quantidade de caracteres para prova de Redação será no mínimo, 800 e no máximo 2.800.
- **6.3.3.** O sistema não permite copiar e colar textos.
- **6.3.4.** Não é recomendado realizar as provas em aparelho celular.







- **6.3.5.** A Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA dispõe de Laboratórios de Informática nos seguintes locais para candidatos que não tiverem acesso a computador para a realização das provas:
 - 6.3.5.1 Polo Anápolis: Sede UniEVANGÉLICA: Av. Universitária Km 3,5, Cidade Universitária (Biblioteca Central), Anápolis/GO;
 - **6.3.5.2** Polo Ceres: Campus UniEVANGÉLICA: Av. Brasil, Qd. 13, Setor Morada, Ceres/GO;
 - 6.3.5.3 Polo Jaraguá: Campus UniEVANGÉLICA: Av. Vênus, nº 141-61, Jardim Athenas, Jaraguá/GO;
 - 6.3.5.4 Polo Goianésia: Centro Universitário Evangélico de Goianésia UNIEGO: Av. Brasil, nº 1.000, Covoá, Goianésia/ GO;
 - **6.3.5.5** Polo Rubiataba: Campus UniEVANGÉLICA: Av. Jataí, nº 110, Centro, Rubiataba/GO;
 - **6.3.5.6** Polo Senador Canedo: Campus UniEVANGÉLICA: Rua JM 32, esquina com a Rodovia GO-010, APM-01, Jardim das Oliveiras. Senador Canedo/GO.

6.4. Da correção das provas

- **6.4.1.** A correção das questões da prova de Conhecimentos Gerais será feita por meio eletrônico.
- **6.4.2.** A correção da prova de Redação será feita por bancas de corretores, conforme critérios previamente estabelecidos pela Comissão Técnica de Seleção (CTS).
- **6.4.3.** A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.

6.5. Critérios de desclassificação

- **6.5.1.** Será desclassificado neste Processo Seletivo o candidato que:
 - 6.5.1.1. Não realizar as provas;
 - 6.5.1.2. Não obtiver nota mínima 3 (três) na prova de Redação, em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
 - **6.5.1.3.** Obtiver pontuação 0 (zero) na prova de conhecimentos gerais.
- **6.5.2.** Será eliminado em qualquer época, até mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos ou fornecido informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.6. Da classificação

- **6.6.1.** A pontuação máxima será o resultado da soma de pontos alcançados em todas as provas, depois de aplicados os respectivos pesos.
- **6.6.2.** Na hipótese de anulação de alguma questão na prova de Conhecimentos Gerais por erro de elaboração ou impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

6.6.3. Critérios para desempate:

- **6.6.3.1.** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Redação.
- **6.6.3.2.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
- **6.6.3.3.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Biologia.
- 6.6.3.4. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Química.
- 6.6.3.5. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Matemática.
- **6.6.3.6.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Física.
- 6.6.3.7. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Geografia.
- 6.6.3.8. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de História.
- **6.6.3.9.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Literatura em Língua Portuguesa.
- 6.6.3.10. Persistindo o empate terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira.
- **6.6.3.11.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

7. APROVEITAMENTO DE PONTOS DO ENEM

- 7.1. O candidato que se submeteu à prova do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO ENEM poderá solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento do EXAME de 2015 a 2025.
 - 7.1.1. A inscrição com aproveitamento de pontos do ENEM ano 2025 iniciará somente após a publicação do seu resultado pelo INEP.
- 7.2. A inscrição será feita separadamente em link disposto na página do VESTIBULAR 2026.1 UniEVANGÉLICA | EAD.
- 7.3. Para se inscrever o candidato deverá lançar as notas de cada disciplina obtida na prova do ENEM.
- **7.4.** O candidato que OPTAR pelo aproveitamento do resultado do ENEM concorrerá SOMENTE com os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio e **NÃO FARÁ A PROVA.**
- 7.5. Da classificação com o aproveitamento da nota do ENEM.
 - **7.5.1.** O processamento será feito separadamente.
 - **7.5.2.** Serão considerados para o aproveitamento da nota do ENEM os candidatos que alcançaram uma média igual ou superior a 300 (trezentos) pontos na Redação e nas quatro áreas de conhecimento, desde que não tenham obtido zero em nenhuma delas.
 - **7.5.2.1.** A média refere-se à soma da nota da redação mais as notas das quatro áreas de conhecimento, ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias, dividido por 5 (cinco).
 - **7.5.3.** Ao concluir a inscrição o candidato será direcionado para a aba de Resumo, onde poderá visualizar o resultado.
 - **7.5.3.1.** As notas do ENEM informadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.







- 7.5.4. Após a inscrição haverá a validação das informações lançadas pelo candidato, através da Comissão Técnica de Seleção (CTS).
- 7.6. O aproveitamento do resultado do ENEM substitui apenas o vestibular, não garantindo nenhum desconto na mensalidade, bolsa de estudos ou financiamento estudantil.
- 7.7. Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas estabelecido para cada curso.

8. PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A inscrição será feita separadamente em link disposto na página do VESTIBULAR 2026.1 UniEVANGÉLICA | EAD.
- **8.2.** Para **fins de reclassificação:** poderão se inscrever os candidatos classificados nos processos seletivos entre 2021 e 2025 da Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e *Campi/*Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo), Centro Universitário Evangélico de Goianésia UNIEGO e Faculdade Evangélica Raízes.
- 8.3. Sobre o resultado da reclassificação
 - 8.3.1. Ao concluir a inscrição o candidato será direcionado para a aba de Resumo, onde poderá visualizar o resultado.
- 8.4. O resultado da reclassificação está vinculado à disponibilidade de vagas nos cursos, devendo ser acompanhado no sistema.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **9.1.** A publicação do resultado será de acesso individual em até 3 dias úteis após a realização das provas, no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br.
- 9.2. Ao término da publicação de cada resultado, poderá ocorrer a suspensão da oferta de curso que tiver as vagas preenchidas.
- **9.3.** Para a vaga do candidato desistente, depois de encerrado o prazo de matrícula, será convocado o candidato subsequente ainda não chamado, estritamente de acordo com o processo classificatório estabelecido neste EDITAL.

10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1. O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento da Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA, às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
- **10.2.** Os candidatos classificados por meio do desempenho no ENEM e pelo processo de Reclassificação poderão ser convocados para matrícula, depois de validadas as informações.
- 10.3. Divulgados os resultados deste processo seletivo, os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em até 3 (três) dias úteis.
 - 10.3.1. Último prazo para realizar matricula: dia 23 de março de 2026.
- **10.4.** Para realizar a matrícula on-line, o candidato aprovado deverá:
 - **10.4.1.** ter idade igual ou superior a 18 anos. Se menor de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada presencialmente pelo (a) pai/mãe ou responsável;
 - **10.4.2.** acessar o endereço eletrônico no qual efetuou a inscrição, preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição, digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postá-los eletronicamente;
 - **10.4.3.** assinar e acordar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - 10.4.4. imprimir a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, e efetuar o pagamento até a data do vencimento;
- 10.5. Para realizar a matrícula presencial, o candidato aprovado deverá:
 - **10.5.1.** Comparecer das 14h às 19h na Secretaria Acadêmica do Polo do curso de aprovação, munido de todos os documentos obrigatórios para a matrícula;
 - 10.5.2. O candidato aprovado deverá apresentar o documento original, de cada documento exigido;
 - **10.5.3.** A assinatura do contrato de prestação de serviços será aposta pelo estudante quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.

10.6. Documentos obrigatórios para a matrícula:

- **10.6.1.** Certidão de nascimento ou casamento;
- 10.6.2. CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável;
- 10.6.3. Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável;
- 10.6.4. Estrangeiro registro Migratório Nacional atualizado ou do Passaporte dentro do prazo de validade;
- 10.6.5. Título Eleitoral;
- 10.6.6. Certificado de Reservista:
- **10.6.7.** Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
 - **10.6.7.1.** O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira;
- 10.6.8. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 10.6.9. Comprovante de endereço.
- 10.7. Os valores das mensalidades para os alunos do 1º período poderão ser diferentes dos fixados para os alunos veteranos.
- 10.8. Será nula de pleno direito a classificação, neste Processo Seletivo, do candidato aprovado que não apresentar, no ato da matrícula, a prova de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20/12/1996).







- **10.8.1.** Não ficará configurada a conclusão do Ensino Médio se o candidato aprovado estiver cumprindo período de recuperação ou de dependência na época da matrícula, fato que implicará na sua eliminação deste processo seletivo.
- 10.8.2. Não estando de posse do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula, será aceita, provisoriamente, declaração emitida oficialmente pelo colégio, informando que o candidato concluiu o Ensino Médio, bem como o prazo previsto para entrega do documento de conclusão.
- **10.8.3.** O aprovado que dispuser do estabelecido no subitem 10.8.2 terá até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula para entregar a cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original.
- 10.8.4. Findo o prazo concedido, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato aprovado que não apresentar o referido documento.
- 10.8.5. O disposto no subitem 10.8.2 não é válido para candidato com conclusão equivalente ao Ensino Médio obtida no exterior do Brasil.
- **10.9.** O candidato matriculado que necessitar de Atendimento Educacional Especializado deverá requerer no ato da matrícula, o recurso que lhe é assegurado.
- 10.10. A matrícula deverá ser confirmada em até 3 (três) dias úteis.
- **10.11.** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado, deverá requerer a desistência.
- **10.12.** A devolução do valor recolhido para cadastro ou matrícula obedecerá ao contrato financeiro.
- **10.13.** Não será concedido trancamento de matrícula para aluno do primeiro período.

11. DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- **11.1.** Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei n° 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) com a finalidade de identificação do candidato participante.
- 11.2. Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6° da LGPD.
- 11.3. Apenas o nome completo, o número da inscrição, a data de nascimento dos candidatos, serão divulgados no site da Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA, em atendimento ao princípio da transparência no Processo Seletivo, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.
- **11.4.** Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados interna da Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA durante o período do Processo Seletivo, conforme ditames da LGPD.
- 11.5. Todas as informações enviadas pelo candidato a Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA poderão ser disponibilizadas para acesso interno (Instituições mantidas pela Associação Educativa Evangélica). Poderão, ainda, ser divulgadas para o público externo, através da Internet ou de outros meios, exceto as seguintes informações relativas aos dados de identificação do usuário, pelas quais a Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA se compromete à sua não divulgação pública:
 - **11.5.1.** Endereco residencial:
 - 11.5.2. Número de telefone;
 - **11.5.3.** Filiação;
 - 11.5.4. Sexo;
 - **11.5.5.** Endereço eletrônico.
- **11.6.** A Associação Educativa Evangélica, a Universidade Evangélica de Goiás UniEVANGÉLICA não se responsabilizam pelas declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato que vierem a causar prejuízos a terceiros ou à Administração Pública em geral.
- 11.7. Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n° 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **11.8.** Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, colaboradores técnico-administrativos, alunos e prestadores de serviços temporários de todas as mantidas da Associação Educativa Evangélica, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente. O infrator fica sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- **12.2.** A Comissão Técnica de Seleção (CTS) se reserva o direito de utilizar em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos por este setor, cópias despersonalizadas das redações dos candidatos deste Processo Seletivo.
- 12.3. O último prazo para preenchimento das vagas oferecidas para este Processo Seletivo será dia 23 de março de 2026.







- 12.4. A convocação de candidato classificado e não selecionado em razão da desistência de candidato selecionado que não efetivou sua matrícula nos termos deste EDITAL, esgotar-se-á quando do preenchimento total das vagas oferecidas para cada turno do curso, observado o disposto no subitem 12.3.
- 12.5. O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, contrai uma dívida com a Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.
- 12.6. É prática da Associação Educativa Evangélica (AEE) conceder um incentivo de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.
- 12.7. Maiores detalhes sobre concessão de bolsas são disponibilizados no setor UniSOCIAL, departamento responsável pelo gerenciamento das ações de filantropia e de Política de Assistência Social e de normatização de documentos referentes aos processos relacionados com Programas de Bolsas de Estudo que vigoram nesta Instituição de Ensino.
- 12.8. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Reitoria da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.
- 12.9. A Comissão Técnica de Seleção (CTS) publicará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, no endereço eletrônico da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.
- 12.10. As disposições e instruções contidas neste EDITAL, nas páginas da Internet e nos avisos oficiais divulgados pela Comissão Técnica de Seleção (CTS), referentes ao Processo Seletivo para entrada no primeiro semestre de 2026, constituirão normas que passarão a integrar o presente EDITAL.
- 12.11. Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato pelo relacionamento@unievangelica.edu.br.
- 12.12. Os casos omissos no presente EDITAL serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção (CTS).
- **12.13.** Das decisões da Comissão Técnica de Seleção (CTS) não caberá recurso.

Anápolis, 11 de novembro de 2025.

Carlos Hassel Mendes da Silva

Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA

Pró-Reitor Acadêmico | Presidente/ CTS Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA

Diretor | EAD

Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA





Anexo I REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL Sr. Presidente da Comissão Técnica de Seleção (CTS). candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO 2026.1 | EAD para o curso de ___ , inscrição n. __ venho requerer condição especial para fazer as provas, para a qual apresentarei comprovação médica, conforme estabelecido no edital e regulamento deste vestibular. RECURSO(S) NECESSÁRIO(S) PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: Auxílio para leitura Auxílio para transcrição Leitura labial Prova ampliada (Fonte tamanho 24 e figuras ampliadas) Sala de fácil acesso e/ ou mobiliário acessível Tradutor-Interprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) Outros recursos: RECURSO(S) PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO (ACIDENTADO, OPERADO E OUTROS). Registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias: Acidentado Pós-cirúrgico Acometido por doença. Qual? Outro caso. Qual? Observação: Anexar atestado médico. REGISTRO PARA CANDIDATA LACTANTE Amamentação Nome completo do ACOMPANHANTE do bebê Nº do documento de identificação Órgão expedidor/ UF Observação: Anexar neste requerimento cópia do documento de identidade. No dia da prova o(a) acompanhante deverá: 1. apresentar o original do documento de identidade 2. levar para sala de amamentação somente os materiais de uso da criança; seguir as normas de acesso ao local de provas estabelecidos no edital deste processo seletivo. Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)





Laudo médico (para candidato que solicitar atendimento específico)						
O (a) candidato (a)			, inscrição n	, portador(a) do		
documento de identificação n	umento de identificação n, órgão expedidor/UF			(s):		
, concorrendo ao PROCESSO	SELETIVO 2026.1 EAD pa	ara o curso de		na		
modalidade EAD da Universidade Evangélica de Goiá	s – UniEVANGÉLICA, foi subm	netido(a) nesta data, a	exame clínico sendo identificad	a a existência de deficiência		
de conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho d	le 2015, e suas alterações pos	teriores.				
Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:						
() I – DEFICIÊNCIA FÍSICA*						
Paraplegia	Hemi	plegia				
Paraparesia	Hemi	paresia				
Monoplegia	Ampı	utação ou ausência de	e Membro			
Monoparesia	Paral	isia Cerebral				
Tetraplegia	Mem	bros com Deformidade	e Congênita ou Adquirida			
Tetraparesia	Ostor	mia				
Triplegia	Nanis	smo				
Triparesia	Outro)				
*Exceto as deformidades estéticas e as que não p	roduzam dificuldades para o	desempenho de fur	ıções.			
() II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, p	acraial au tatal da 41 daoibái	o (dD) ou maio lafori	da nar audiaarama, naa fraau	âncias do 50 Uz. 1 000 Uz.		
2.000 Hz e 3.000 Hz.	Jaiciai ou total de 41 decibei:	s (ub) ou mais, alem	ua por audiograma, nas nequ	encias de 30 Hz, 1.000 Hz,		
*Para os candidatos portadores de deficiência au	uditiva, o laudo deverá vir aco	ompanhado do origina	al do exame de audiometria rec	cente, realizado até 6 (seis)		
meses anteriores ao último dia das inscrições, acomp	oanhado do relatório do otorrino	olaringologista informa	ando se a perda auditiva do can	didato é passível de alguma		
melhora com o uso de prótese. Nos casos em que	o relatório do otorrinolaringolo	ogista informar melho	ra da audição com o uso de p	rótese, o candidato deverá		
apresentar também exame de audiometria com o uso	o de prótese, realizado até 6 (se	eis) meses anteriores	ao último dia das inscrições.			
() III – DEFICIÊNCIA VISUAL						
Cegueira – acuidade visual igual ou menor q	ue 0,05 (20/400) no melhor olf	no, com a melhor corre	eção óptica.			
Baixa visão – acuidade visual 0,3 (20/66) e 0	0,05 (20/400) no melhor olho, o	com a melhor correção	o óptica.			
Campo visual – em ambos os olhos forem ig	guais ou menores que 60°.					
A ocorrência simultânea de quaisquer das	s situações anteriores.					
Visão monocular.						
Outro						
Para os candidatos portadores de deficiência visu	al, o laudo deverá vir acompan	hado do original do ex	came de acuidade visual em aml	oos os olhos (AO), patologia		
e campo visual recente, realizados até 6 (seis) meses	s anteriores ao último dia das i	nscrições.				
() IV – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (MENTAL):		_	ferior à média, com manifesta	ação antes dos 18 anos e		
limitações associadas a duas ou mais áreas de ha	abilidades adaptadas, tais co	mo:				





PROCESSO SELETIVO 2026.1 | CURSOS EAD Comunicação Habilidades acadêmicas Cuidado pessoal Lazer Habilidades sociais Trabalho Utilização dos recursos da comunicação Outro Saúde e segurança () V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, o tempo de tratamento e medicações utilizadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças): DESCRIÇÃO DETALHADA E JUSTIFICADA DA CONDIÇÃO ESPECIAL NECESSÁRIO, INDICADA PELO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO LAUDO. Local Data

Comissão Técnica de Seleção - CTS

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)





Anexo II

DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a competência escrita do acadêmico sobre determinado tema, considerando o tipo ou o gênero textual proposto. Alguns dos critérios a serem considerados na avaliação do texto são: capacidade de expressão por meio da norma padrão da Língua Portuguesa, adequação e clareza da linguagem empregada, organização de ideias e originalidade.

São exigidas do (a) candidato (a) as seguintes competências:

- Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa:
- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, conforme o tipo ou gênero textual solicitado;
- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- Apresentar projeto de texto que demonstre domínio sobre recursos como intertextualidade e interdiscursividade, fazendo uso de repertório sociocultural articulado à proposta da prova.

Observações:

- A redação que fugir ao tema proposto obterá nota zero;
- Será apresentado apenas um tema;
- O texto da redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) linhas.

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Introdução

A prova de Língua Portuguesa tem os objetivos de: a) avaliar o candidato quanto à sua competência nos processos de compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros que circulam em diferentes instâncias sociais e discursivas; b) avaliar a competência do candidato na compreensão e exploração dos recursos semióticos de diversos sistemas de linguagem, em especial dos recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, lexicais, semânticos, pragmáticos e discursivos da Língua Portuguesa.

II - Conteúdo Programático

Linguagem e suas funções sociais; processo de leitura e interpretação: identificação de um tema, sua finalidade e as argumentações referentes a ele; informações centrais e periféricas; distinção entre fato e opinião; recursos e normas pragmáticas do discurso; informações explícitas e implícitas; recursos semânticos: efeitos de sentido, sentido de uma palavra ou expressão, ambiguidade, ironia, humor, antonímia, sinonímia, sentido conotativo, sentido denotativo; modalização; relações intertextuais, paráfrase, citação e tipos de discurso; texto, condições de textualidade e discurso; tipologias e gêneros textuais; variação linguística e sua funcionalidade; relações temporais; relações lógico-discursivas no funcionamento dos elementos de coesão; reconhecimento de anáforas; uso de uma dada pontuação; consequências de alterações nas estruturas linguísticas. Análise de elementos fonéticos-fonológicos, morfológicos e sintáticos presentes no texto.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

I - Introdução

A prova de Língua Espanhola visa avaliar a capacidade do vestibulando de leitura, compreensão e interpretação de texto de diversos gêneros e temas. Poderão ser utilizados textos literários, especialmente latino-americanos, científicos, de divulgação, jornalísticos, publicitários, charges, ilustrações, letras de música, textos informativos extraídos da mídia por meio de periódicos, revistas, jornais e/ou outros veículos impressos e/ou eletrônicos.

Igualmente avalia a compreensão e uso de estruturas gramaticais, bem como as funções que desempenham no texto, reconhecimento e uso de diferentes linguagens, recursos linguísticos tais como conectores, expressões idiomáticas, estruturas verbais e vocabulário, compreensão e interpretação de recursos verbais e não-verbais, capacidade de inferir, estabelecer referências, promover relações entre textos e contextos, orações e frases. A capacidade de compreensão testada será por meio de questões elaboradas na língua portuguesa e/ou na língua espanhola.

- Gêneros textuais diversos.
- Funções da língua em situações comunicativas, variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
- Léxico fundamental, estruturas frásicas e modismos característicos do idioma espanhol.
- Gramática básica morfologia e sintaxe.







Semântica, especialmente hetorossemânticos, biléxicos portugueses e castelhanos e pragmática.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

I – Introdução

A prova de Língua Inglesa objetiva avaliar a capacidade de leitura e interpretação crítica de textos. Visa verificar a compreensão de mensagens apresentadas em textos em língua inglesa, de diferentes gêneros, por meio de questões elaboradas naquela língua e/ou em português; testar a capacidade de entendimento e aplicação de estruturas gramaticais que compõem a língua inglesa.

II - Conteúdo Programático

- As questões têm como objetivo verificar a capacidade de produção de leitura: inferência, analogia, raciocínio e interpretação.
- Os conteúdos apresentados em textos em língua inglesa devem ser interpretados a partir do contexto ou do texto em sua globalidade.
- Os textos apresentados podem ser gráficos, charges, cartuns, ilustrações, músicas, poesias e textos escritos em geral, retirados de revistas, periódicos, semanários, jornais e outros meios de comunicação impressos e/ou eletrônicos.
- As questões de cunho gramatical serão exploradas no contexto, privilegiando a sua função discursiva. Os textos podem vir acompanhados de pequenos glossários.
- Indicação de Leitura Textos não simplificados linguisticamente, retirados de: revistas em língua inglesa, jornais em língua inglesa, material publicitário em língua inglesa, material informativo e educativo em língua inglesa, matérias publicadas em sítios eletrônicos.
- Tópicos Gramaticais Conteúdos gramaticais que fazem parte dos programas de ensino das séries finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio, os quais serão abordados de forma contextualizada.

LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

I - Introdução

A prova de Literatura Brasileira visa avaliar a capacidade de compreensão, de correlação e de identificação, em contextos imediatos ou abrangentes, de aspectos relacionados aos temas e aos constituintes internos de cada gênero literário e dos estilos de época. Para esta prova não serão indicadas obras literárias de leitura obrigatória; no entanto, serão contempladas obras emblemáticas de períodos literários e/ou de gêneros e espécies da literatura (romance, crônica, conto, poema) pertencentes ao cânone literário brasileiro. Assim, a prova abordará o estudo dos gêneros literários, bem como as características estilísticas da ficção, da lírica, do drama e dos períodos literários, abrangendo seus aspectos históricos, ideológicos e temáticos. É importante ressaltar que a literatura, nesse enfoque, aborda as questões essenciais do ser humano, visto em sua dimensão social e simbólica. Possui, portanto, um caráter relevante na elucidação da experiência humana. Sendo assim, as questões podem apresentar uma carga significativa de interpretação de textos e contextos.

II - Conteúdo programático

Na prosa de ficção, serão focalizados: tema, narrador, tempo, espaço, personagem, linguagem, aspectos mitológicos, tipos de narrativa: conto, crônica, parábola, apólogo, fábula e metaforização dos textos. Discursos direto, indireto e indireto livre. Na lírica, serão contemplados: tema, métrica, ritmo, versos, rimas, estrofes, melodia, identidade e função do sujeito lírico, aspectos mitológicos; processos de metaforização e recursos estilísticos (figuras de linguagem e de pensamento). No teatro, serão avaliados: tema, personagens, espaço, tempo, linguagem, aspectos mitológicos e outros recursos ligados à constituição do gênero dramático. Tendo em vista as possibilidades de interação da literatura com as demais artes no processo de criação literária, será contemplada também a relação da literatura com a pintura, a escultura, o cinema e as mídias digitais.

Estilos de época:

- A Literatura na Baixa Idade Média.
- Classicismo Renascentista.
- Período Colonial Literatura de Informação e de Viagem Barroco e Maneirismo Arcadismo.
- Período Romântico Romantismo (fases): Poesia, Prosa, Teatro.
- Período Realista Realismo, Naturalismo, Parnasianismo.
- Período Sincrético Simbolismo/Pré-Modernismo: Neorrealismo e Neo-Naturalismo.
- Período Modernista Vanguardas Europeias A Semana da Arte Moderna Fases do Modernismo.
- Literatura contemporânea.
- Literatura Goiana Origem, evolução e características.







GEOGRAFIA

I – Introdução

A prova de Geografia visa avaliar a capacidade de compreensão dos espaços geográfico brasileiro e mundial, resultado das relações entre a sociedade e a natureza. Pretende-se verificar se o estudante reconhece, problematiza e analisa criticamente o processo de ocupação e apropriação do espaço geográfico, bem como os problemas advindos do uso político, econômico e social da natureza. Será avaliado, também, se o estudante compreende os aspectos físicos, culturais, socioeconômicos e políticos da comunidade a que pertence; bem como conhecimentos acerca das relações humanas e dos impactos ambientais.

II - Conteúdo Programático

- Dinâmica da natureza e da sociedade. Sistemas naturais e paisagens humanizadas.
- Geopolítica. Conflitos mundiais. Globalização e regionalização do espaço.
- As desigualdades econômicas e sociais.
- Transformações socioespaciais nas escalas local, regional, nacional e global.
- Geografia da população. A estrutura demográfica mundial, nacional e local. Movimentos migratórios.
- Linguagem cartográfica. Interpretação e análise de diferentes linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, imagens, gráficos, tabelas, quadros etc.)
- Geografia urbana. Urbanização. Metropolização. Problemas urbanos. Redes urbanas.
- A Indústria. Evolução histórica. A atividade industrial no contexto da globalização.
- Formação do território brasileiro. O Brasil e as relações internacionais. A organização do espaço geográfico brasileiro. Regiões.
- Formação socioespacial do estado de Goiás. Cerrado uso e ocupação.
- A Agricultura. Uso da terra e estrutura fundiária. O impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias. O meio ambiente e a
 agricultura. O processo de modernização agrícola e a proletarização do trabalhador rural.
- Meio Ambiente e Paisagem Natural. Mudanças climáticas e relação ser humano e natureza. Políticas ambientais. Questões ambientais no Brasil e em Goiás.
- Estrutura geológica e formas de relevo.
- Elementos e dinâmica climática.

HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

I - Introdução

A prova de História objetiva desenvolver a consciência da cidadania que esteja em sintonia com as exigências da realidade e do momento, de forma que o aluno perceba a sua função como sujeito deste processo.

- Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; sociedade, cultura e legado; surgimento e expansão do cristianismo.
- O Mundo Medieval O feudalismo europeu; as civilizações bizantina e muçulmana.
- Transição do Feudalismo ao Capitalismo Expansão comercial e marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas.
- A Conquista e a Colonização da América As sociedades indígenas pré-colombianas; a cultura indígena brasileira; as colonizações:
 espanhola, inglesa e francesa; o sistema colonial no Brasil: a administração, economia, sociedade do açúcar, a pecuária, a ocupação do
 interior, a idade do ouro no Brasil. Goiás Colônia; a mineração e o povoamento.
- As Revoluções Burguesas e a América no Século XIX O liberalismo e a crise do sistema colonial; o lluminismo; a Revolução Industrial; a
 Revolução Francesa; a independência dos EUA e das colônias espanholas; a independência do Brasil o caso de Goiás; o liberalismo e as
 ideias socialistas; as transformações do capitalismo e a expansão imperialista; a expansão norte-americana: a guerra de secessão e a
 industrialização; a América Latina independente: o caudilhismo; o império brasileiro; primeiro reinado e a crise regencial; o apogeu do império:
 expansão cafeeira, escravidão, imigração europeia, urbanização e a economia agropastoril de Goiás; a crise da monarquia e a proclamação
 da República.
- Brasil Republicano A república oligárquica: coronelismo, o sistema oligárquico em Goiás; os movimentos sociais: cangaço, messianismo e
 revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a
 Revolução de 30; a revolução em Goiás e a mudança da capital; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o
 desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a República atual: democratização e cidadania; cultura,
 indústria cultural e sociedade de consumo.
- Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual A primeira Guerra Mundial e a hegemonia norte-americana; a revolução russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a consolidação do Nazifascismo; a segunda Guerra Mundial e o declínio do Fascismo; as atividades internacionais e a guerra fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e na África; apogeu e crise dos EUA e repercussão do







capitalismo europeu; a URSS e as democracias populares na Europa; Socialismo: crises e perspectivas; a Igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.

- História da África.
- História de Goiás.

BIOLOGIA

I - Introdução

A prova de Biologia visa verificar a capacidade reflexiva e a aprendizagem significativa, de acordo com os conhecimentos adquiridos, quando aplicadas ao cotidiano.

II - Conteúdo Programático

- Origem da Vida: Ambiente primitivo; primeiros compostos orgânicos; célula primitiva; hipótese autotrófica e heterotrófica; evolução dos seres vivos em escala temporal; mecanismos de evolução: mutação e seleção natural.
- Biologia Celular: Tipos de células e seus componentes; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; principais fenômenos biológicos intracelulares; importância da síntese proteica e de outras substâncias para a homeostase; divisão celular.
- Histologia Animal: Tecidos epiteliais; tecidos conjuntivos; tecidos musculares; tecido nervoso.
- Genética e Embriologia: DNA, cromossomos e genes; hereditariedade; genética mendeliana, homozigose e heterozigose; dominância e
 recessividade; heredogramas; linkage e crossing-over; interações gênicas; polialelia e os grupos sanguíneos; mutações gênicas e alterações
 cromossômicas; herança ligada ao sexo e determinação do sexo; fecundação; desenvolvimento embrionário; anexos embrionários; genética
 de populações; princípios de Hardy Weinberg.
- Programas de Saúde: Binômio saúde-doença; saúde Pública; higiene; indicadores de saúde em uma comunidade; nutrição X desnutrição; gênese das doenças; tipos de doenças, em especial infectocontagiosas; saneamento básico; abastecimento de água; tratamento das águas de esgotos; soberania e segurança alimentar; doenças veiculadas através do lixo e dos esgotos.
- Seres vivos: Características dos seres vivos; sistemática e nomenclatura (classificação e regras); categorias taxonômicas; a diversidade dos seres vivos; vírus; Reinos Monera; Protista e Fungi.
- Zoologia: Reino Animalia: organização e fisiologia dos grupos animais; características e representantes dos filos: Porífera, Cnidária, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda, Echinodermata e Chordata; sistemas fisiológicos: transporte, digestão, respiração, excreção, sustentação e locomoção, circulação, mecanismos de defesa, coordenação e regulação; anatomia e fisiologia dos diversos sistemas dos seres vivos.
- Botânica: Reino Plantae: organização e fisiologia dos grupos vegetais; histologia: meristemas, tecido de revestimento, parenquimatoso, sustentação e de condução; anatomia e fisiologia dos órgãos vegetativos e reprodutivos: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese e transpiração; crescimento e desenvolvimento: efeitos hormonais e fatores ambientais.
- Ecologia: Conceitos básicos, organismo, população, comunidade e ecossistema; estrutura e funcionamento dos ecossistemas, componentes bióticos e abióticos; relações ecológicas; fluxo de energia e matéria, níveis tróficos, cadeia e teia alimentares; sucessões ecológicas; impactos ambientais, ação do homem sobre o meio ambiente; ações dos agentes físicos, químicos e biológicos sobre o ambiente; caracterização e processos ecológicos dos principais biomas brasileiros, com ênfase do Cerrado.

FÍSICA

I - Introdução

A prova de Física visa avaliar a compreensão de conceitos básicos e a habilidade de relacioná-los e usá-los na vida cotidiana.

- Introdução à Física Grandezas Físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática; hidrodinâmica.
- Termologia Termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria; teoria cinética dos gases; termodinâmica; propagação do calor.
- Óptica Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz; espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão.
- Eletricidade Eletrização e Lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos.
- Eletromagnética Campo magnético e força magnética; indução eletromagnética; ondas eletromagnéticas.







- Vibração e Ondas Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Física Moderna Noções de física quântica; relatividade; física nuclear.

QUÍMICA

I - Introdução

A prova de Química visa avaliar a compreensão de conceitos fundamentais da química, por meio da análise, do relacionamento, da interpretação e da resolução de problemas referentes aos conteúdos de química e sua relação com o cotidiano; avaliar os conhecimentos existentes entre a matéria, sua constituição, bem como os processos de formação e reações que ocorrem entre as substâncias, levando em consideração os conhecimentos dos principais compostos inorgânicos e as quantidades estequiométricas de suas reações; avaliar o conhecimento da relação entre o solvente e suas implicações nas propriedades das soluções; avaliar o conhecimento dos fatores termoquímicos e cinéticos na formação dos compostos e a influência de fatores externos e internos nas reações; avaliar o conhecimento dos compostos orgânicos, por meio das relações de suas características, cadeias, fórmulas, nomenclatura, isomeria e reações, observando ainda, a importância dos polímeros, petróleo e produtos naturais. Os conteúdos de Química visam selecionar candidatos com a habilidade de aplicar seus conhecimentos e relacioná-los com o desenvolvimento tecnológico, na busca de melhorias nas condições ambientais e da vida.

II - Conteúdo Programático

Química Geral.

- Introdução à Química Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; transformações químicas e físicas.
- Estrutura Atômica Primeiros modelos atômicos: Dalton, Thomson; átomos de Rutherford Borh; modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais (número atômico, número de massa, isótopos, elemento químico).
- Classificação Periódica dos Elementos Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas.
- Ligações Químicas Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular (força intermolecular); estrutura molecular.
- Número de Oxidação Conceito de oxidação e redução; cálculo do Nox.
- Funções Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos) Conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura.
- Reações Químicas Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas consequências; cálculos estequiométricos.
- Produção e aplicações industriais de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico. Consequências ambientais decorrentes da fabricação e utilização destes produtos industriais.
- Contaminação e o tratamento de água.

Físico-Química.

- Dispersões Conceito, classificação, concentração (título, fração molar, concentração comum, molar e normal, molalidade) titulometria, noções de propriedades coligativas.
- Termoquímica Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; Lei de Hess.
- Cinética Química Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação.
- Equilíbrio Químico Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade.
- Eletroquímica Conceitos, potencial de oxidação e redução; células eletroquímicas (componentes e funcionamento) Eletrólise (IGNEA e AQUOSA).
- Radioatividade Histórico; natureza das emissões radiativas; leis de radioatividade; meia-vida; fissão e fusão nuclear.
- Utilizações da energia nuclear e suas implicações ambientais.

Química Orgânica.

- Estudo do Elemento Carbono Características; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular.
- Caracterização e Nomenclatura das Funções Orgânicas Hidrocarbonetos; funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas.
- Isometria de Compostos Orgânicos Plana (cadeia, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geometria Cis e Trans, ótica).
- Reatividade de Compostos Orgânicos Polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedade físicas (P.F., P.E. e solubilidade); caráter ácido e básico dos compostos orgânicos; efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas (heterólise e homólise); tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação alquilação, acilação, desidratação, oxidação.
- Conceito e importância de: polímeros, petróleo e produtos naturais (glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios).
- Polímeros sintéticos: polímeros de adição (como o polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (como o poliester e a
 poliamida); estrutura, características, processo de produção, aplicações, reciclagem e consequências ambientais.







MATEMÁTICA

I - Introdução

A prova de Matemática objetiva verificar a capacidade de processar os conhecimentos adquiridos, aplicados ao cotidiano, de modo geral.

- Conjuntos numéricos operações, naturais, inteiros, racionais, reais e complexos.
- Intervalos, divisibilidade, MDC, MMC.
- Razão, proporção, regra de três, juros e porcentagem.
- Geometria plana unidade de medidas, retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, comprimento, semelhança de figuras planas, áreas.
- Geometria espacial prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, poliedros, áreas e volumes, sólidos semelhantes.
- Equações e inequações; sistemas de equações, aplicações.
- Funções gráficos, funções 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica.
- Trigonometria relações trigonométricas, resolução de triângulos, equações trigonométricas.
- Progressões sequências, progressão aritmética e progressão geométrica.
- Estatística representação e análise de dados, medidas de tendência central (média, moda e mediana), desvios e variância.
- Análise Combinatória princípio fundamental de contagem, combinações, arranjos, permutações, binômio de Newton.
- Noções de Probabilidade.
- Geometria Analítica lugares geométricos: plano cartesiano, reta, circunferência, paralelismo e perpendicularismo, elipse, parábola, hipérbole.
- Polinômios e equações algébricas.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.

